



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício nº 1.126/2025
MATÉRIA RECEBIDA Nº 720/2025
Ibatinga, 06 de outubro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 695/2025, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Rafael Barata e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 695/2025, da Câmara Municipal, referente à implantação de redutor velocidade na Rua Prudente de Moraes.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibatinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BDDb-A7EC-F8CB-2D69

Requerimento 695/2025

Esta administração tem como prioridade realizar a revitalização da sinalização viário, tanto horizontal como vertical, a fim de aumentar o nível de conscientização dos condutores e minimizar os riscos de acidentes no trânsito.

Com relação a instalação de um redutor na Rua Prudente de Moraes, entre os números , passo a responder os quesitos:

1. Existe planejamento ou estudos para implantação de redutores de velocidade na Rua Prudente de Moraes entre os números 27 a 165?

Resposta. Recentemente foi realizado uma visita técnica neste local para possível instalação de redutor de velocidade neste trecho da via, porém foi observado que no local existem 2 (dois) redutores de velocidades, sendo o primeiro instalado próximo ao numeral --- da Rua Prudente de Moraes e o outro na Av Anchieta, próximo ao numeral (ressaltando que a Av Anchieta é a continuação da Rua Prudente de Moraes). Que a distância entre os dois redutores é de aproximadamente 260 metros.

Durante esta visita técnica ficou deliberado que será realizado reforço na sinalização vertical e horizontal no sentido de mitigar o problema.

Rua Prudente de Moraes próximo ao numeral 185, local onde está instalado redutor de velocidade)



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BDDb-A7EC-F8CB-2D69



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Av Anchieta, próximo ao numeral (esta rua é continuação da Rua Prudente de Moraes)



Distância entre os dos redutores de velocidade – em torno de 260 metros



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BDDb-A7EC-F8CB-2D69



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MAJOR SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BDDB-A7EC-F8CB-2D69



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BDDb-A7EC-F8CB-2D69